

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: F T EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular **FABIANO DE SOUSA REIS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 15/10/1981, natural da cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, residente e domiciliado na Rua 1 DE MAIO Nº 44 bairro CENTRO Cep. 65.922-000, no município de João Lisboa, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0198834420021/SSP-MA, e CPF nº. 004.293.383-84; **THAIS DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, empresaria, solteira, nascida em 01/03/1993, natural da cidade de Imperatriz - MA, residente e domiciliada na cidade de João Lisboa - MA, à Avenida Imperatriz, nº. 1322, bairro Centro, CEP.65922-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0332265520076, e CPF nº. 056.715.133-67 Tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **F T EVENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na cidade de João Lisboa- MA, a Rua 1 de maio, nº. 44, bairro Centro, CEP. 65922-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>FABIANO DE SOUSA REIS</b> .....	<b>90.000</b> quotas no valor de R\$ <b>90.000,00</b>
<b>THAIS DOS SANTOS SOUSA</b> .....	<b>10.000</b> quotas no valor de R\$ <b>10.000,00</b>
<b>TOTALIZANDO</b> .....	<b>100.000</b> quotas no valor de R\$ <b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objetivo social será de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá aos sócios **FABIANO DE SOUSA REIS**, com poderes e atribuições de administradores sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Fabiano de Sousa Reis*  
*Thais dos Santos Sousa*



Certifico e dou fe que presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido  
João Lisboa - MA 01/04/19

Carlos Alberto Layme Junior  
 Arnaldo Gonçalves Reis  
 Vício Paulo Mendes Carneiro

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA F T EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA OITAVA**- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado **com base** na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O sócio administrador **FABIANO DE SOUSA REIS**, declara sob pena da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da comarca de João Lisboa- Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento na presença de duas testemunhas idôneas e, em 03 (três) vias de igual, teor e forma.

Imperatriz (Ma), 29 de Janeiro de 2014

SÓCIOS:

*Fabiano de Sousa Reis*

FABIANO DE SOUSA REIS

*Thais dos Santos Sousa*

THAIS DOS SANTOS SOUSA

TESTEMUNHAS:

*Raimunda Soraia Barros de Assunção*  
RAIMUNDA SORAIA BARRÓS DE ASSUNÇÃO  
523.256.013-15

*Ricardo Regis Barros Oliveira de Assunção*  
RICARDO REGIS BARRÓS OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO  
060.203.103-61



Verifico e dou fé que esta fotocópia e a reprodução fiel do original que me foi exibido

João Lisboa - MA 01/01/14

Carlos Alberto Layme Junior  
 Arnaldo Gonçalves Reis  
 Vivia Bruna Mendes Carneiro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **F T EVENTOS LTDA**, estabelecida na RUA 1 DE MAIO, 44, CENTRO, JOAO LISBOA, MA, CEP: 65.922-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

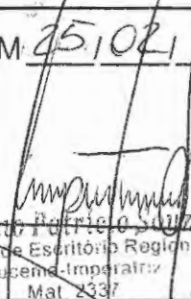
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

JOAO LISBOA-MA - MA, 30 de Janeiro de 2014.

*Fabiano de Sousa Reis*  
Sócio: FABIANO DE SOUSA REIS

*Thais dos Santos Sousa*  
Sócio: THAIS DOS SANTOS SOUSA

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM <u>25/02/2014</u>  Arnaldo Gonçalves Reis Juiz de Direito Regional Juiz em Exercício Mat. 2337	Etiqueta de registro
--	----------------------

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



Certifico e dou fe que Presente fotocopia é a reprodução fiel do original que me foi exibido  
João Lisboa - MA *(Signature)*

- Carlos Alberto Layme Junior
- Arnaldo Gonçalves Reis
- Viria Regina Mendes Carneiro

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.136-67, com data de expedição 01/03/1993, residente e domiciliada na rua Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, com data de expedição 10/08/2006, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de 02 de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A atividade da empresa é de atividades de; casas de festas e eventos, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, produção musical, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, filmagem de festas e eventos, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, neste ato fica registrado a alteração das atividades para;

- a) 8230-0/02 casas de festas e eventos;
- b) 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação;
- c) 9319-1/01 produção e promoção de eventos esportivos;
- d) 9001-9/02 produção musical;
- e) 7739-0/03 aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- f) 7420-0/04 filmagem de festas e eventos



- g) 7420-0/01 atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- h) 8230-0/01 serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- i) 7311-4/00 agências de publicidade;
- j) 7312-2/00 agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 14 de janeiro de 2015

*Thais dos Santos Sousa*

Thais dos Santos Sousa

*Fabiano de Sousa Reis*

Fabiano de Sousa Reis

Cartório do  
Ofício  
de L.º Layme Junior  
de Escrivão  
de Fabiano Reis  
de Amendoim  
Estado  
de MA

Certifico e dou fe que a presente  
fotocopia é a reprodução fiel do  
original que me foi exibido  
João Lisboa - MA 05/04/15

Carlos Alberto Layme Junior  
 Arnaldo Gonçalves Reis  
 Vânia Regina Mendes Carneiro

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO  
000046062804

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados:

1. THAIS DOS SANTOS SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 01/03/1993, empresária, portador da cédula de identidade RG 0332265520076/SSP-MA e CPF 056.715.133-67, residente e domiciliada na Avenida Imperatriz, nº 1322, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada cedente;
2. FABIANO DE SOUSA REIS, brasileiro, natural de Imperatriz-MA, solteiro, data de nascimento 15/10/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG 0198834420021/SSP-MA e CPF 004.293.383-84, residente e domiciliado na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, doravante denominada remanescente;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, F T EVENTOS LTDA EPP, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21200855635 em sessão de 25 de fevereiro de 2014, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 19.796.992/0001-33, com sede na rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade que tem sede na a rua 1º de Maio, nº 44, Centro, Joao Lisboa Maranhão, CEP 65922-000, neste ato fica registrado sua alteração para a rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica admitida na sociedade a sócio:

CLEANE SILVA SOUSA, brasileira, natural de Imperatriz-MA, casada (comunhão parcial de bens), nascida em 22/12/1986, empresaria, filha de Wilson Oliveira dos Santos e Barbara Silva Santos, portadora da cédula de identidade nº 0228847420020 SESCOG/MA, com data de expedição 13/02/2009 e CPF nº 027.184.433-75, residente e domiciliada na Rua das Acácias, s/n, mutirão, João Lisboa Maranhão, CEP: 65922-000;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.  
PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
MA150566735. NIRE: 21200855635.  
F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA GERAL  
SÃO LUÍS, 26/11/2015

CLÁUSULA TERCEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio FABIANO DE SOUSA REIS, retro qualificada, detentor da titularidade de 90.000 (noventa mil) quotas do capital da sociedade que se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, litígios ou reivindicações, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo, todos os direitos inerentes à totalidade de suas quotas, equivalentes a 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a sócio ora admitida CLEANE SILVA SOUSA, retro qualificada, quotas já integralizadas em moeda corrente do País, com as mudanças o capital será distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
THAIS DOS SANTOS SOUSA	10.000	10	10.000,00
CLEANE SILVA SOUSA	90.000	90	90.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

As sócios de comum acordo poderão ter uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade caberá à sócia, Cleane Silva Sousa, retro qualificada, com poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A administrada declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.  
 PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MA150566735. NIRE: 21200855635.  
 F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL  
 SÃO LUÍS, 26/11/2015

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Permanecem em plenos vigores todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

CLÁUSULA DECIMA:

Fica eleito o foro de João Lisboa Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 13 de agosto de 2015

Thais dos Santos Sousa

Thais dos Santos Sousa

Fabiano de Sousa Reis

Fabiano de Sousa Reis

Cleane Silva Sousa

Cleane Silva Sousa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2015 11:07 SOB Nº 20150566735.  
 PROTOCOLO: 150566735 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 MA150566735. NIRE: 21200855635.  
 F T EVENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA GERAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Certifico e dou fe que presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido  
João Listeb - MA *[Handwritten signature]*

- Carlos Alberto Layme Junior
- Arnaldo Gonçalves Reis
- Vizia Bruna Mendes Carneiro

PROIBIDO PLASTIFICAR 1106591797

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1106591797

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS PESSOIS  
GERAL DE ADM. DE PESSOAS  
CARTEIRA RESERVA DE IDENTIFICAÇÃO

**NOME**  
CLEANE SILVA SOUSA

**DOC. ENTREGUE/DOC. EMISSOR/UF**  
22884740020 SERAC MA -

**CPF**  
027.184.433-75

**DATA DE NASCIMENTO**  
22/12/1986

**Município**  
WILSON OLIVEIRA DOS SA  
NETOS  
BARBARA SILVA BARROS

**PROFISSÃO**  
AS -

**DATA DE EMISSÃO**  
25/08/2020

**VALIDADE**  
18/06/2008

**IDENTIFICADORA**  
04382312759

**LOCAL**  
BAO LITB. MARANHAO

**DATA DE EMISSÃO**  
27/08/2015

**Nome**  
*Cleane Silva Sousa*

**Assinatura**  
*[Handwritten signature]*

19524182561  
MA030814839

*Q*



Certifico e dou-te que Presente  
fotocópia é a reprodução fiel do  
original que me foi exibido  
João Lisboa - MA *25/01/19*

Substituto  
João Lisboa - MA  
 Carlos Alberto Layme Junior  
 Arnaldo Gonçalves Reis  
 Vizia Bruna Mendes Carneiro

*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA19420749910



*Thais dos Santos Sousa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033226552007-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2015

NOME THAIS DOS SANTOS SOUSA

FILIAÇÃO ELIAS COSTA DE SOUSA E MARINEIDE DOS SANTOS SOUSA

NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 01/03/1993

DOC ORIGEM NASC. N. 4562 FLS. 238 LIV. 04

CPE 056715133-67  
SAO LUIS MA P-5

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

000138

000139

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.796.992/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/02/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>F T EVENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>F T EVENTOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS ACACIAS</b>	NUMERO <b>sn</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MUTIRAO</b>	MUNICIPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>REALCONTABILIDADE2008@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 3525-5489</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/04/2019 às 10:29:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F T EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.796.992/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:35:08 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **E924.2CF2.C307.88CB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000141

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 025737/19

**Data da Certidão:** 03/04/2019 07:27:17

CPF/CNPJ 19796992000133 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/08/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/04/2019 11:24:16



000142

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 018202/19

**Data da Certidão:** 03/04/2019 07:26:59

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 19796992000133

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/08/2019.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/04/2019 11:34:54

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO**

**DADOS DO ECONÔMICO**

Nome / Razão Social: F. T. EVENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia: F. T. EVENTOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 19.796.992/0001-33

Endereço: RUA DAS ACÁCIAS, Nº14 Bairro: CENTRO Município: JOÃO LISBOA-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Certifica-se, para os fins de direito, que o Econômico supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária e não tributária, perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças.

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Dados de Autenticação**

Certidão Número: 00151 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar nº 024/2017

Código Tributário Municipal

Emitido em: 5 de Abril de 2019

Validade: 90 dias

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM  
Secretário Adjunto de  
Finanças e Orçamento  
Responsável Pela Classe do Det.  
Arrecadação e Tributos  
Art. 1023

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM  
Sec. Adjunto de Finanças e Orçamento

Certifico e dou fe que presente  
fotocópia é reprodução fiel do  
original que me foi exibido  
João Lisboa, MA, 04/19

Carlos Alberto Layme Junior  
Arnaldo Gonçalves Reis  
Virya Regina Mendes Carneiro

La reprodução fi  
que me foi exibido  
João Lisboa - MA /  
Carlos Alberto Layme  
Arnaldo Gonçalves  
Virya Regina Mendes C.



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRE**

**Inscrição:** 19796992/0001-33  
**Razão Social:** F T EVENTOS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA 1 DE MAIO / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/04/2019 a 04/05/2019

**Certificação Número:** 2019040502304656721595

Informação obtida em 05/04/2019, às 11:28:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA  
COMARCA DE JOÃO LISBOA MARANHÃO

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 01 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de F. T. **EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 19.796.992/0001-33.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão. Eu, Raimundo Gonçalves da Silva Filho, Técnico Judiciário, Matrícula 164848, consultei e digitei. E eu, Secretário Judicial da 2ª Vara/Distribuição o fiz digitar e conferi.

João Lisboa/MA, 01 de Março de 2019.

**Claudio Oliveira Ramos**

Secretário Judicial da 2ª Vara/Distribuição  
Matrícula TJMA 192583



**OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa",  
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000, Fone: (099) 3433025



Cartos Alberto Layme Junior  
Araldo Gonçalves Reis  
Vivia Bruna Mendes Carneiro

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
<b>ATIVO (7)</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE (14)</b>		<b>000146</b>
<b>DISPONIVEL (21)</b>		
<b>Caixa (28)</b>		
Caixa (35)	1.1.1.01.001	191.887,83D
=Caixa		****191.887,83D
=DISPONIVEL		****191.887,83D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****191.887,83D
=Total - ATIVO		****191.887,83D
<b>PASSIVO (126)</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE (133)</b>		
<b>OBRIGAÇÕES (140)</b>		
<b>Obrigações Trabalhista (154)</b>		
Salario a Pagar (308)	2.1.1.02.001	1.377,38C
INSS a Recolher (315)	2.1.1.02.002	39,42C
FGTS a Recolher (322)	2.1.1.02.003	142,08C
=Obrigações Trabalhista		*****1.558,88C
=OBRIGAÇÕES		*****1.558,88C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****1.558,88C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO (343)</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL (868)</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL (875)</b>		
Capital Integralizado (882)	2.3.1.01.001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
<b>LUCRO /PREJUIZO (889)</b>		
<b>LUCRO/ PREJUIZO (896)</b>		
Lucro/Prejuizo do exercicio (903)	2.3.2.01.001	90.328,95C
=LUCRO/ PREJUIZO		*****90.328,95C
=LUCRO /PREJUIZO		*****90.328,95C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****190.328,95C
=Total - PASSIVO		****191.887,83C

*Cláudio Silva Junior*

*Armando*



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 17:18 SOB Nº 20190224665.  
 PROTOCOLO: 190224665 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900940836. NIRE: 21200855635.  
 F T EVENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 27/02/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

000147

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 191.887,83 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

João Lisboa, 31 de dezembro de 2018

*Cleane Silva Sousa*

CLEANE SILVA SOUSA

Administrador

CPF: 02718443375

RG: 0228847420020 Orgão: SESCOGPC

Expedição: 13/02/2009

*Francisco Oliveira dos Santos*

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

TEC.CONTABIL

CPF: 343.257.943-87 CRC: 8152

RG: 0505115720133 Orgão: SSP/MA

Expedição: 18/11/2013

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 17:18 SOB Nº 20190224665.  
PROTOCOLO: 190224665 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900940836. NIRE: 21200855635.  
F T EVENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

F T EVENTOS LTDA(00027)

ESSENCIAL CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 19.796.992/0001-33 RUA DAS ACACIAS, SN MUTIRAO, JOAO LISBOA/MA CEP:65922-000, MUTIRAO

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2018 até 31/12/2018

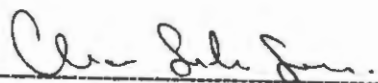
Diário :2 Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS			
Receita Bruta de Serviços	4.1.1.01	427	142.700,00C
<b>=RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>			<b>****142.700,00C</b>
<b>=Total - RECEITA BRUTA</b>			<b>****142.700,00C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>			<b>****142.700,00C</b>
DEPESAS			
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTOS OPERACIONAIS			
Despesas Tributárias	3.1.1.01	378	3.942,00D
Despesas com Pessoais	3.1.1.02	385	18.022,33D
Despesas Administrativas	3.1.1.05	392	30.397,22D
Despesas Financeiras	3.1.1.06	399	9,50D
<b>=CUSTOS OPERACIONAIS</b>			<b>*****52.371,05D</b>
<b>=Total - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>			<b>*****52.371,05D</b>
<b>=Total - DEPESAS</b>			<b>*****52.371,05D</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

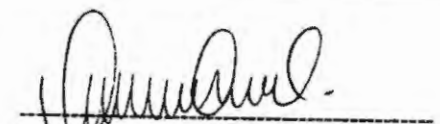
RECEITAS-----&gt; 142.700,00C

DESPESAS + CUSTO-----&gt; 52.371,05D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*90.328,95



CLEANE SILVA SOUSA  
C.P.F - 027.184.433-75



FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS  
C.R.C - 8152-0  
C.P.F - 353.257.943-87



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 17:18 SOB Nº 20190224665.  
PROTOCOLO: 190224665 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900940836. NIRE: 21200855635.  
F T EVENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

000149

**Solvência Geral**

Ativo	191.887,83	= 123,09
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.558,88	

**Liquidez Geral**

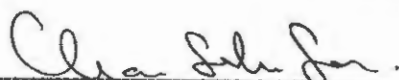
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	191.887,83	= 123,09
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.558,88	

**Liquidez Corrente**

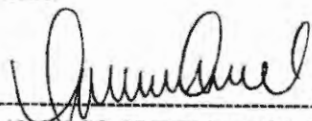
Ativo Circulante	191.887,83	= 123,09
<hr/>		
Passivo Circulante	1.558,88	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2018.



CLEANE SILVA SOUSA  
C.P.F - 027.184.433-75



FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS  
C.R.C - 8152-0  
C.P.F - 353.257.943-87

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 17:18 SOB N° 20190224665.  
PROTOCOLO: 190224665 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900940836. NIRE: 21200855635.  
F T EVENTOS LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/02/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código	2578	Situação:	Ativo
Inscrição Municipal	2578		
Nome/Razão Social:	F. T. EVENTOS LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	19796992000133		
Endereço:	RUA DAS ACÁCIAS, 14 - CENTRO - 65922000 JOÃO LISBOA-MA		
CGF/RG:		Orgão Emissor:	
Telefone:		Celular/FAX:	
E-Mail:			
Nome de Fantasia			
Tipo Contribuição:	Alvara de Funcionamento		
Natureza Jurídica:	Micro e Emp. Peq. Porte (ME/EPP)		
Classificação	Outros		
Tipo:	Tributavel		
Valor Base (M2):	150,00	Nº do Alvará:	501,00
Valor Est ISSQN			
Horário Funcion:			
Nr. Técnicos:		Nr. Empregados:	
CNAE			
Outras Atividades	CASAS DE FESTAS E EVENTOS		
Data do Cadastro	26/06/2015	Operador:	JOAOPAULO

JOÃO PAULO VIMARA ALVIM  
Secretário Adjunto de  
Finanças e Orçamento  
Respondendo Pela Chefia do Dep  
Arrecadação e Tributos  
Port. 023 / 2018



Certifico e dou te que esta  
fotocopia é a reprodução fiel do  
original que me foi exibido  
João Lisboa - MA 04/19

Substituto  
João Lisboa - MA

Carlos Alberto Layme Junior  
Arnaldo Gonçalves Reis  
Vivia Bruna Mendes Carneiro



# Prefeitura Municipal de Sitio Novo - MA



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sitio Novo MA, inscrita no CNPJ: 05.631.031/0001-64 Situada na Avenida Presidente José Sarney, S/N, centro Sitio Novo MA. **ATESTAMOS** a quem interessar possa, para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **F T EVENTOS LTDA – EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.796.992/0001-33, com sede na Rua das Acácias, S/N, Mutirão, na Cidade de João Lisboa – MA, a mesma prestou ou está prestando serviços, é cadastrada nesta Prefeitura, como fornecedora de prestação de serviço na modalidade de eventos e publicidade, tais como carnaval, festa junina entre outros eventos desta municipalidade.

Declaramos ainda que todos os prazos de entrega foram cumpridos satisfatoriamente a contento desta administração.

Sítio Novo – MA 31 de Julho de 2018.

**Francisco das Chagas Holanda de Araújo**  
Secretário Mun. De Planejamento, Orçamento e Gestão  
Portaria nº 004/2017 GP

14000310515  
Recatamento de Firma  
Poder Judicial  
Município de Sitio Novo - MA  
Selo de Fiscalização

25 OUT. 2018  
Rafael José de Moraes - Tabelião

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
AUTENTICAÇÃO  
000046152037

João Lisboa  
CARLOS ALBERTO LAYME JUNIOR  
ARNALDO GONÇALVES REIS  
Vitor Prins Mendes Carneiro



F T EVENTOS LTDA – EPP  
CNPJ: 19.796.992/0001-33

000152

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93**

**DECLARAÇÃO**

F T EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.796.992/0001-33 por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Cleane Silva Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0228847420020 e do CPF nº 027.184.433-75, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

João Lisboa, MA 18 de Abril de 2019



Rua das Acácias, s/n - Mutirão - João Lisboa - Ma





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000153

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F T EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.796.992/0001-33

Certidão nº: 170492737/2019

Expedição: 05/04/2019, às 11:39:33

Validade: 01/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e       q u e       F       T       E V E N T O S       L T D A  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
19.796.992/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000154



Prefeitura de  
**JOÃO LISBOA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANO  
2019

# Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO

NOME: F T EVENTOS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 19.796.992/0001-33

ENDEREÇO: Rua das Acácias, s/nº, Mutirão- João Lisboa/MA

ATIVIDADE: Casas de festas e eventos

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002677

DATA: 02/01/2019

VALIDADE: 31/12/2019



Este documento é que me serve  
fotocópia é a reprodução fiel do  
original que me foi exibido.  
João Lisboa - MA 05/04/19

Carlos Alberto Layme Junior  
Arnaldo Gonçalves Freix  
Rua Rainha Mendes Carneiro

Jairo Madeira de Coimbra  
Prefeito

Obs.: Este alvará deverá ser mantido em local visível à fiscalização do Município.